

PORTARIA Nº 005-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2017

Fixa o valor das oficinas pedagógicas no Colégio Superação.

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, **Professor Ildo Fabris**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor das Oficinas Pedagógicas a serem ministradas em 2017, extracurriculares, no Colégio Superação, conforme abaixo discriminado:

Oficinas	Nº Oficinas	VALOR
Ensino Fundamental I (1ª a 5ª série)	04 ou 08	R\$ 66,00 (o aluno deverá optar em cursar, obrigatoriamente, 04 (quatro) oficinas dentre aquelas constantes do art. 2º). R\$ 132,00 (o aluno deverá optar em cursar, obrigatoriamente, 08 (oito) oficinas dentre aquelas constantes do art. 2º).
Ensino Fundamental II (6ª a 9ª série)	Até 04	R\$ 16,50 por oficina (opcional as oficinas que queira cursar).
Ensino Médio (1ª a 3ª série)	Até 04	R\$ 16,50 por oficina (opcional as oficinas que queira cursar).

Art. 2º - O aluno do Ensino fundamental I e II e Ensino Médio, poderá optar em cursar 04 (quatro) oficinas, dentre as abaixo relacionadas:

Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
1. Jogos de Tabuleiro	1. Dança	1. Dança
2. Letramento	2. Música - Canto	2. Teatro Musical
3. Culinária	3. Futsal	3. Futsal
4. Pintura	4. Robótica	4. Robótica
5. Musicalização	5. Desenho	5. Desenho
6. Primeiros Socorros	6. Musicalização - Banda	6. Musicalização - Banda
7. Esportes	7. Fazendo Arte com Material Alternativo	7. Fazendo Arte com Material Alternativo
8. Informática	8. Pintura	8. Pintura
9. O Mundo Encantado das Histórias Infantis	9. Música - Percussão	9. Música - Percussão
10. A Casa dos Brinquedos	10. Jogos de Tabuleiro	10. Jogos de Tabuleiro
11. Pequeno Cientista	11. Bordado	11. Bordado
12. Jogos Matemáticos	12. Tênis de Mesa	12. Tênis de Mesa
13. Dança	13. Gastronomia	13. Gastronomia
14. Teatro	14. Handebol	14. Handebol
15. Bordado	15. Fotografia	15. Fotografia
16. Desenho		
17. Psicomotricidade		
18. Robótica		
19. Fazendo Arte com Material Alternativo		
20. Tênis de Mesa		

Parágrafo único: a oficina somente será oferecida, se houver o número mínimo de 12 (doze) alunos matriculados por oficina.

Art. 3º - O valor das oficinas pedagógicas deverá ser pago mensalmente, na seguinte forma:

- a) **Ensino Fundamental I (1ª a 5ª série):** nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2017;
- b) **Ensino Fundamental II (6ª a 9ª série):** nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2017;
- c) **Ensino Médio (1ª a 3ª série):** nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2017;

Art. 4º - O valor das oficinas pedagógicas será de:

a) **Ensino Fundamental I (1ª a 5ª série):**

- 04 oficinas (R\$ 66,00 X 08 meses) = totalizando a quantia de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) anuais;
- 08 oficinas (R\$ 132,00 X 08 meses) = totalizando a quantia de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) anuais;

b) **Ensino Fundamental II (6ª a 9ª série) e Ensino Médio (1ª a 3ª série):**

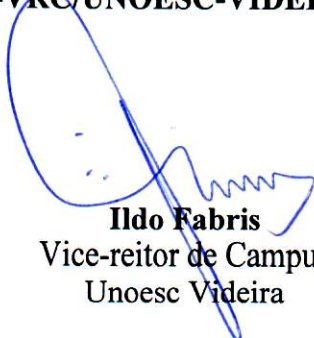
- 01 oficina: R\$ 16,50 X 08 meses = totalizando R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) anuais;
- 02 oficinas: R\$ 33,00 X 08 meses = totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) anuais;
- 03 oficinas: R\$ 49,50 X 08 meses = totalizando R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) anuais;
- 04 oficinas: R\$ 66,00 X 08 meses = totalizando R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) anuais;

Parágrafo primeiro: a(s) oficina(s) será(ão) cobrada(s) de forma discriminada, no boleto da mensalidade;

Parágrafo segundo: em caso de pagamento à vista, será efetuado um desconto no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 073-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2016**.

Registre-se e Publique-se.



Ildo Fabris
Vice-reitor de Campus
Unoesc Videira

Videira/SC, 20 de fevereiro de 2017.